



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

— INDICAÇÃO nº 46 / 2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja instalado um ponto de ônibus coberto na comunidade do Campinho pois os alunos que se deslocam para a cidade para estudar esperam o ônibus escolar debaixo de sol e de chuva sem nenhuma proteção.

P. encaminhamento.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2017.

CLEIDE BISCA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº. 1397

DATAS ENTRADA 14/02/17

EXPEDIENTE 21/02/17

Francelise
Funcionário

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DIA 21/02/17

Francelise
Funcionário